



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98727-6211 | E-mail: chefiadegovernopmj@gmail.com | Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 1 - Número: 46, de 5 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por: Glawcemir Espínola de Farias
CPF: ***.599.064-** em 05/05/2025 19:56:26 - IP com n°: 192.168.0.104
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1420





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 46, de 5 de maio de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PORTARIA - CONCESSÃO: 04/2025

PORTARIA 04/2025

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM, no uso de suas atribuições, delegada pela Portaria nº 11/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, com proventos integrais à senhora **SHELMA HERLAND SILVA ALVES**, CPF: **602.***.***-15**, ocupante do cargo de **PROFª CLASSE A QP NII**, matriculada sob o nº **3661**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** deste município, protegendo suas pretensões no **Art. 17, § 3º incisos II e III e inciso I do § 5º da Lei Complementar nº 469/2022, c/c Lei Orgânica Municipal alterada pela Emenda Constitucional nº 02/2022 e Lei nº 585, de 10 de dezembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

Jacaraú-PB, 05 de maio de 2025.

DEYVID MORAES BRITO DA CRUZ
Presidente do IPAM

